



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ** 
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 177- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAI-RR, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL.....	5
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	10
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	12

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-
CPL
Corregedoria da Ouvidoria da
Guarda Civil Municipal
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil
Municipal - GCM
Departamento Do Portal da
Transparência
Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Ronaldo Ramos Moura
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA N° 048/SEMAGP/PMM DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica; CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pelo **ATEILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 210, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º O Servidor encontra-se APTO a gozar o **3º Ciclo (22/06/2017 a 21/06/2022)** da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 20/11/2025 a 17/02/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 17 de novembro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajai – Roraima – Brasil-

PMM/GAB/PORTARIA Nº 033

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

**FISCAL DO CONTRATO
CLEUDSON DOS SANTOS CABRAL**

Processo Administrativo: nº 065/2025

Adesão Ata de SRP Nº: 012/2025

Contrato Administrativo nº 069/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de diversas marcas e modelos, instalados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 25 de novembro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 034

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

**FISCAL DO CONTRATO
ELAINE VITORINO LIMA**

Processo Administrativo: nº 087/2025

Adesão Ata de SRP Nº: 017/2025

Contrato Administrativo nº 070/2025

Contrato Administrativo nº 071/2025

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mucajai/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 25 de Novembro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0058/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°.**

0014/2025, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e consultoria em marketing**, abrangendo, entre outras atividades: Acompanhamento de ações e eventos institucionais; **Cobertura de eventos em geral**, com produção de conteúdo, audiovisual e fotográfico; Produção e gestão de conteúdos informativos, tais como releases, vídeos, informativos, flyers, banners, entre outros materiais de divulgação; Criação, gerenciamento e monitoramento de conteúdos para redes sociais e demais plataformas digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Mucajai-RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **15/12/2025**, às 15h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: [https://pncp.gov.br/app/editais/.](https://pncp.gov.br/app/editais/)

Mucajai – RR, 19 de novembro de 2025.

Cleudsom Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0081/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°.**

0020/2025, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **15/12/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: [https://pncp.gov.br/app/editais/.](https://pncp.gov.br/app/editais/)

Mucajai – RR, 19 de novembro de 2025.

Cleudsom Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.**

0028/2025, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina), em posto de abastecimento próprio, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e motocicletas automotores das Secretarias Municipais de: Obras E Infraestrutura, Agricultura, Administração, Planejamento Orçamento E Finanças, Assistência Social, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito E Defesa Civil, Cultura, Esporte E Turismo E Gabinete da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **16/12/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.

Mucajai – RR, 19 de novembro de 2025.

Cleudsom Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA Nº. 0012/2025

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00065/2025 – ADESÃO Nº. 0012/2025**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o resultado no dia 13/11/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de diversas marcas e modelos**, instalados nas unidades de saúde vinculadas à **Secretaria Municipal de Saúde**. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: **JR SAÚDE LTDA – CNPJ N° 17.552.426/0001-50**, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor global de **R\$ 499.920,63**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 13 de novembro de 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

ADESÃO DE ATA Nº. 0017/2025

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2025 – ADESÃO Nº. 0017/2025**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o resultado no dia 13/11/2025. Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mucajai/RR. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresas: DENTAL ALEN CAR IMPORT. E EXPORT. COM E REP. LTDA EPP, vencedora do lote 01 da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor global de R\$ 764.474,85 (Setecentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa: W M COMERCIO E SERVIÇOS IMPEEXP LTDA, vencedora do lote 02 da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor global de R\$ 1.259.405,37 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 13 de novembro de 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2025

Processo Administrativo nº. 065/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Adesão nº 012/2025
Contrato Administrativo nº. **069/2025**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de diversas marcas e modelos**, instalados nas unidades de saúde vinculadas à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 499.920,63 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: JR SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 17.552.426/0001-50.

Mucajai/RR, 25 de novembro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N°. 070/2025

Processo Administrativo n°. 087/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI

Adesão n° 017/2025

Contrato Administrativo nº. 070/2025

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mucajai/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Programa de Trabalho: 10.303.0740.2035.0000 – Assistência Farmacêutica

10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da família / ESF e equipes de atenção primária / EAP

10.302.0720.2046.0000 – Manutenção do Programa - MAC

10.301.0710.1278.0000 - Portaria 7434 - Incremento Temporário

Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 1.259.405,37 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA - CNPJ N° 08.978.089/0001-77

Mucajai/RR, 25 de novembro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO N°. 071/2025

Processo Administrativo n°. 087/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI

Adesão n° 017/2025

Contrato Administrativo nº. 071/2025

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mucajai/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Programa de Trabalho: 10.303.0740.2035.0000 – Assistência Farmacêutica

10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da família / ESF e equipes de atenção primária / EAP

10.302.0720.2046.0000 – Manutenção do Programa - MAC

10.301.0710.1278.0000 - Portaria 7434 - Incremento Temporário

Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 764.474,85 (Setecentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COM E REP. LTDA EPP- CNPJ N° 05.377.160/0001-78.

Mucajá/RR, 25 de novembro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajá – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 177- 2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 177-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES